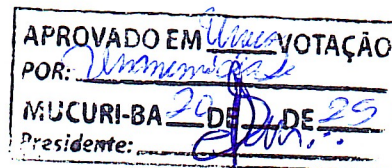


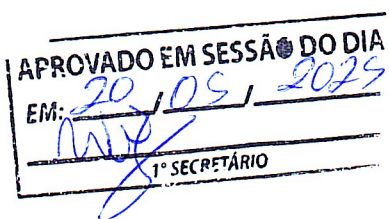


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 126/2025



O Vereador **Carlos de Jesus Brito**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:



Criação do Armazém Solidário Municipal, no distrito de Itabatã, para beneficiar pequenos produtores de café do Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Diante dos crescentes casos de roubos e furtos praticados no meio rural, especialmente contra os pequenos produtores, que não têm condições de instalar dispositivos de segurança em suas propriedades, recomendo ao Poder Executivo a criação do Armazém Solidário Municipal, no distrito de Itabatã, para guardar e proteger as plantações de café que são cultivadas em nosso Município.

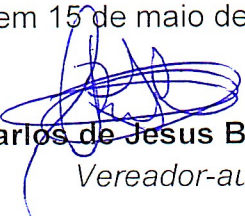
De fato, as fazendas de café entraram de vez no arco de quadrilhas, o que pode gerar prejuízos enormes, além da ameaça à vida dos produtores rurais. Na semana retrasada, abordei nesta Casa o relato de um produtor que teve nada menos que 200 sacas de café subtraídas em sua propriedade.

Nos tempos de hoje, aquela visão de tranquilidade, paz e segurança do meio rural vai sofrendo transformações, perdendo espaço para a ousadia de ladrões. Outrossim, é preponderante destacar que a presente demanda decorre do alto custo do café, tendo se tornado produto valioso e que infelizmente gera interesse de criminosos.

O Armazém Solidário será uma forma de o Poder Público colaborar com os pequenos produtores rurais, além, é claro, de um reforço dos órgãos de segurança pública para proteger quem trabalha no campo.

Neste sentido, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 15 de maio de 2025.


Carlos de Jesus Brito (PSB)
Vereador-autor